



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 626 - de 15 a 21 de Março de 2013

ELES ESTÃO CHEGANDO...

XVIII Ostras Cycle movimenta a cidade entre os dias 21 e 24 de março

Cerca de 20 mil motociclistas, de várias partes do Brasil e de outros países, deverão participar do XVIII Encontro Internacional de Motociclistas de Rio das Ostras – Ostras Cycle, que acontecerá entre os dias 21 e 24 de março. Realizado pela Prefeitura, o evento tem a organização dos Motoclubes *Jaguar do Asfalto* e *Ostradeiros* e apoio da Associação dos Motociclistas do Estado do Rio de Janeiro (AMO-RJ).

Este ano, além dos shows de bandas de rock que serão realizados no palco montado na área de eventos de Costazul, o Ostras Cycle também vai contar

com apresentações esportivas da Equipe Jorge Negretti Motocross Show e o Globo da Morte, tendo em vista que essas atividades esportivas se tornam mais um diferencial do encontro de motociclistas, que está entre os três maiores do gênero no Brasil.

Durante o evento acontecerá uma feira de produtos temáticos, de motocicletas a roupas para motociclistas, além da exposição e comercialização do artesanato local.

A realização do Ostras Cycle fomenta um turismo de qualidade e movimenta a economia do município, já que com a visita de motociclistas de todo o Brasil e

de outros países, Rio das Ostras pode ser inserida no roteiro turístico desses visitantes que chegam a cidade neste período. O evento incentiva o desenvolvimento socioeconômico local, contribuindo para geração de emprego e renda, beneficiando não só o turista, como a população riostrense.



CONVITE

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

CELSO DASILVASANTOS

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDREA MACHADO DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

FIDÉLIS AUGUSTO MEDEIROS RANGEL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****EDILSON GOMES RIBEIRO****GELSON MIRANDA APICELO****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ORLANDO FERREIRA NETO****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE****Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1774/2013

Autoriza o Poder Executivo a formalizar cessão de uso de bem público, a ser celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Estado do Rio de Janeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras autorizado a firmar, com o Estado do Rio de Janeiro, Termo de Cessão de Uso do imóvel de propriedade do Município de Rio das Ostras, resultante do remembramento dos lotes de terrenos números 140, 141, 142, 143-A, 144, 145, 146 e 147-A, todos da Quadra 09 (nove), situado na Área 1 (um), do Loteamento Village Rio das Ostras, que possui as seguintes confrontações: frente: 29,46m (vinte e nove metros vírgula quarenta e seis centímetros) em linha reta para a Estrada Califórnia, mais uma curva medindo 4,65m (quatro metros vírgula sessenta e seis centímetros) subordinada a um raio de 3,00m (três metros) na confluência com a Rua Irmã Faustina (antiga Rua 11), mais uma curva medindo 4,29m (quatro metros vírgula vinte e nove centímetros) subordinada a um raio de 3,00m (três metros) na confluência com a Rua Nossa Senhora de Lourdes (antiga Rua 8); Fundos: 51,34m (cinquenta e um metros vírgula trinta e quatro centímetros) para a Área 2; Lateral direita: 100,74m (cem metros vírgula setenta e quatro centímetros) em linha reta para a Rua Irmã Faustina (antiga Rua 11) e curva subordinada a um raio de 3,00m (três metros) na confluência com a Estrada Califórnia; Lateral esquerda: 95,20m (noventa e cinco metros vírgula vinte centímetros) em linha reta para a Rua Nossa Senhora de Lourdes (antiga Rua 8) e curva subordinada a um raio de 3,00m (três metros) na confluência com a Estrada Califórnia, totalizando uma área de 4.321,30m² (quatro mil e trezentos e vinte e um metros quadrados vírgula trinta centímetros quadrados).

Art. 2º - A Cessão de Uso prevista no artigo anterior terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada, por meio de termos aditivos, desde que haja interesse do Município de Rio das Ostras e do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A Cessão de Uso a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser rescindida a qualquer tempo, por vontade das partes, desde que comunicado à outra, por qualquer meio oficial de comunicação, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º - A Cessão de Uso terá como finalidade a utilização do referido imóvel para implantação de uma unidade de ensino estadual.

Art. 4º - A Cessão de Uso será regida por instrumento próprio, devendo nele constar, obrigatoriamente, os direitos e deveres do Município de Rio das Ostras e do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1775/2013

Autoriza o Poder Executivo a formalizar cessão de uso de bem público, a ser celebrado entre o Município de Rio das Ostras e Estado do Rio de Janeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras autorizado a firmar, com o Estado do Rio de Janeiro, Termo de Cessão de Uso dos seguintes imóveis de propriedade do Município de Rio das Ostras:

I- Lote número 01(um) da Quadra 05-A (cinco - A), situado no Loteamento Residencial Praia Ancora, que possui as seguintes confrontações: frente: 9,00m (nove metros) de frete para a Rua dos Rubis; fundos: 9,00m (nove metros) nos fundos para o lote nº18; 25,00m (vinte e cinco metros) no lado direito para a Travessa Amazonas; e 25,00m (vinte e cinco metros) no lado esquerdo para o lote nº 02;

II- Lote número 02(dois) da Quadra 05-A (cinco - A) frente: 9,00m (nove metros) de frete para a Rua dos Rubis; fundos: 9,00m (nove metros) nos fundos para o lote nº18; 25,00m (vinte e cinco metros) no lado direito para o lote nº 01; e 25,00m (vinte e cinco metros) no lado esquerdo para o lote nº 03;

III- Lote número 03 (Três) da Quadra 05-A (cinco - A) frente: 9,00m (nove metros) de frete para a Rua dos Rubis; fundos: 9,00m (nove metros) nos fundos para o lote nº05; 25,00m (vinte e cinco metros) no lado direito para o lote nº 02; e 25,00m (vinte e cinco metros) no lado esquerdo para o lote nº 04;

IV- Lote número 04(quatro) da Quadra 05-A (cinco - A) frente: 14,14m (quatorze metros vírgula quatorze centímetros) de frete através de um arco em curva, na confluência das Ruas 01 e 02; fundos: 9,00m (nove metros) nos fundos para o lote nº05; 25,00m (vinte e cinco metros) no lado direito para o lote nº 03; e 16,00m (dezesseis metros) no lado esquerdo para a Rua 01;

V- Lote número 05(cinco) da Quadra 05-A (cinco - A) frente: 9,00m (nove metros) de frete para a Rua "I"; fundos: 9,00m (nove metros) nos fundos para o lote nº18; 18,00m (dezoito metros) no lado direito para os lotes nºs 03 e 04; e 18,00m (dezoito metros) no lado esquerdo para o lote nº 06;

VI- Lote número 18 (dezoito) da Quadra 05-A (cinco - A) frente: 9,00m (nove metros) de frete para a Travessa Amazonas; fundos: 9,00m (nove metros) nos fundos para o lote nº05; 18,00m (dezoito metros) no lado direito para o lote nº 17; e 18,00m (dezoito metros) no lado esquerdo para os lotes nºs 01 e 02; totalizando uma área de 1.206,62m² (Mil e duzentos e seis metros quadrados vírgula sessenta e dois centímetros quadrados).

Art. 2º - A Cessão de Uso prevista no artigo anterior terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovada, por meio de termos aditivos, desde que haja interesse do Município de Rio das Ostras e do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A Cessão de Uso a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser rescindida a qualquer tempo, por vontade das partes, desde que comunicado à outra, por qualquer meio oficial de comunicação, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º - A Cessão de Uso terá como finalidade a utilização dos referidos imóveis para implantação de uma unidade de Saúde da Família.

Art. 4º - A Cessão de Uso será regida por instrumento próprio, devendo nele constar, obrigatoriamente, os direitos e deveres do Município de Rio das Ostras e do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 755/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 736/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

" *Art. 2º - A Comissão Especial de Análise e Auditoria do Contrato 01/2007 será presidida pela Subcontroladora do Município, Dra. Thais Penna Lindenmayer, matrícula 12086-3, e terá como integrantes os servidores abaixo listados: ...*"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 756/2013

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora **NELMA RODRIGUES MACHADO**, Coordenador Municipal de Tesouraria, matrícula 11724-2, para, em conjunto com os Ordenadores de Despesas dos Fundos Municipais, autorizar os pagamentos e efetuar as movimentações financeiras que se fizerem necessárias nas contas dos respectivos Fundos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 272/2013

Revoga Portaria.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 236/2013, publicada na Edição nº 625 de 08 a 14 de Março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 273/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 4064/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 04/02/2013, a servidora **THEREZINHA MARIA RODRIGUES**, mat. 10079-0, do cargo efetivo de Auxiliar de Creche, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 274/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 274/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC.ADM.

José Luiz Abbott Ferreira|16689-8|Médico Neurocirurgião II|SEMUSA|01/02/2013|3623/2013
Ana Paula Prado Dias|16391-0|Guarda Sanitário|SEMUSA|04/02/2013|4085/2013

PORTARIA Nº 275/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7748/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/03/2013, os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 275/2013

NOME|MATRÍCULA|CARGO

Luiz Antonio Cruz Pessanha|16686-3|Médico Neonatologista II
Luiz Antonio Cruz Pessanha|16859-9|Médico Pediatra II
Mary Angela de Araujo|16839-4|Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 276/2013

Dispensa servidor, rescindindo, a pedido, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, a contar de 31/01/2013, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **MARCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº 16963-3, da Função de Guarda Sanitário, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 6973/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 277/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 41071/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 27/12/2012, o servidor **RAMON LOPES ALVARES**, mat. 8364-0, do cargo efetivo de Guarda Municipal, com lotação na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 278/2013

Derroga Portaria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8837/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 196/2013, dela excluindo a Interinidade da Servidora **MARYZANGELA CARDIM SIQUEIRA BORGES TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 279/2013

Vacância de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo 8536/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público, por morte do servidor **LUIZ ROBERTO DE SOUZA BARBOZA**, matrícula nº 6497-1, Auxiliar Administrativo, a contar de 02/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 280/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3741/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2013, a servidora **ALINE NAMYR DA COSTA RODRIGUES**, mat. 10339-0, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 281/2013

Exoneração de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3786/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2013, a servidora **ROSANA GOMES CARDOSO**, mat. 8442-5, do cargo efetivo de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 282/2013

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar da data da publicação, a servidora **SORAYA NICOLAU BARBOSA**, matrícula 3356-1, Analista de Sistema, para ficar à disposição do Município de QUISSAMÃ, sem ônus para o Município de Rio das Ostras, conforme Processo Administrativo nº 7730/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 283/2013

Designa Servidor/cidadãos para compor *Comissão para dirimir Divergências*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALADIM MENDES DOS SANTOS**, Coordenador de Saneamento, mat. 11959-8, como representante do Município de Rio das Ostras, na *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP, em substituição ao servidor **NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, designado através da Portaria nº 073/2011.

Art. 2º - DESIGNAR o cidadão **FERNANDO ARRUDA**, Gerente Local da CEDAE, como representante da CEDAE, *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP, em substituição a **OCTÁVIO MOREIRA DE ASSIS**, Engenheiro, designado através da Portaria nº 1069/2009.

Art. 3º - DESIGNAR o cidadão **LEONARDO MENNA BARRETO L. GONÇALVES**, Engenheiro, como representante da Foz do Brasil S/A, *Comissão para dirimir Divergências*, nos termos da Cláusula 44.1.2.3, do Contrato de Concessão Administrativa para Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio das Ostras – Parceria Público Privada – PPP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 284/2013

Nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7833/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar da data da publicação, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SECPLAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 284/2013

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
Humberto Augusto Arruda Filho|
687.683.627-49|Gerente de Programas
Especiais|CC5
Melissa Ferreira Portela|087.671.007-08|
Gerente de Programas Especiais|CC5
Waldemar de Sá Junior|713.608.757-00|
Gerente de Programas Especiais|CC5

PORTARIA Nº 285/2013

Designa Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a contar de 25/02/2013, o servidor **ROGERIO TAVARES DE S. E SILVA**, mat. nº 3683-8, Engenheiro Civil, lotado na SEMOB, para Fiscalizar os Serviços do Contrato de Projeto, Construção, Implantação e Operacionalização do Aterro Sanitário, denominado Central de resíduos Vale do Aço, da SEMAP, conforme o Processo Administrativo nº 6498/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 286/2013

Nomeação em caráter efetivo, por decisão judicial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 8785/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, nos Autos do Processo Judicial nº. 0000471-94-2006.8.19.0068 e Processo Administrativo nº. 8785/2013, a cidadã **JAQUELINE TAVARES DE ALMEIDA**, Identidade 10563830-8-IFP, aprovada em 1º lugar, no IV Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de BIBLIOTECÁRIO, previsto no Quadro de Pessoal de Carreiras do Município, devendo a nomeada apresentar-se, no prazo de 15 (quinze) dias, na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 287/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/02/2013 a 01/02/2015, com ônus para este Município, a servidora **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**, Contadora, Matrícula 169/01, oriunda do Município de **PATY DO ALFERES**, conforme Processo Administrativo nº. 7600/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 288/2013

Exonera Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8851/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/02/2013, a Servidora **LEILA PEREIRA MELO**, CPF: 744.301.227-68, do Cargo em Comissão de Assistente IV, da SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 289/2013

Nomeação e exoneração de Cargo em Comissão, Designação de Função Gratificada e Derroga portarias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9043/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMED.

Art. 3º - DESIGNAR, os servidores referidos no Anexo III desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 4º - DERROGAR a Portaria 085.2013, excluindo os respectivos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - NOMEAR, o cidadão referido no Anexo I desta Portaria, para o Cargo em Comissão ali mencionado, da SEMED.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 289/2013
(EXONERAR)

Matrícula|Nome|Cargo|Símb|Lotação|a contar de
2101-6|Elenilsa Gomes Ribeiro|Assistente II|
CC3|SEMED|01/03/13
11803-6|Daniel Pinheiro da Rosa|Assistente IV|
CC7|SEMED|09/03/13

ANEXO II DA PORTARIA Nº 289/2013
(EXONERAR PEDIDO)

Matrícula|Nome|Cargo|Símb|Lotação|a contar de
11821-4|Patricia de Carvalho Braga Alva-
renga Santiago| Assistente Executivo|CC6|
SEMED|09/03/13
11861-3|Sandra Leonor Marçal Marques|
Gerente de Programas Especiais|CC5|SEMED|16/
03/13

ANEXO III DA PORTARIA Nº 289/2013
(DESIGNAÇÃO)

Matrícula|Nome|Função|Símb|Lotação|a contar de
2101-6|Elenilsa Gomes Ribeiro|Chefe de
Divisão de Recepção e Arquivo|FG2|SEMED|01/
03/13
4243-9|Vivaldo Dionisio de Souza Filho|
Encarregado|FG3|SEMED|01/03/13
4770-8|Joelma Kort Kamp Farias de Moura|
Diretor Adjunto – EM Francisco de Assis Medeiros
Rangel|DA1|SEMED|01/03/13

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 289/2013
(DERROGAÇÃO)

Matrícula|Nome|Função|Símb|Lotação
9919-8|Rita de Cassia Peixoto Pereira|
Coordenador de Segmento|FG2|SEMED
10510-4|Rozane Afonso Pereira Martins|
Coordenador de Segmento|FG2|SEMED
6256-1|Roseli Vicente da Silva Gomes|
Coordenador de Segmento|FG2|SEMED

ANEXO V DA PORTARIA Nº 289/2013
(NOMEAÇÃO)

CPF|Nome|Cargo|Símb|Lotação|a contar de
110.542.497-92|Daniel Pinheiro da Rosa|
Assistente Executivo|CC6|SEMED|09/03/13

PORTARIA Nº 290/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8828/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 26/02/2013, a servidora **MICHELE ROCHA VIANA**, Matrícula nº 11483-9, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 291/2013

Designação para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8930/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2013, a servidora **FERNANDA BARRETO PERES**, Agente de Saneamento, matrícula 9729-2, para responder, interinamente, pela Gerência do Posto de Saúde Boca da Barra.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/02/2013, o servidor **RONES DE OLIVEIRA VELOSO**, Assessor Técnico II, matrícula 2870-3, para responder, interinamente, pela Coordenadoria Geral de Enfermagem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 292/2013

Designa Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo nº 8913/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JACILÉIA PEREIRA DA SILVA**, mat. nº 3857-1, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2, da SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 293/2013

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, da regra transitória, c/c o art. 23 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, à servidora **SANTANA CONCEIÇÃO FERREIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 50-7, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 0465/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 294/2013

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 5208/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 15/02/2013, o servidor **PAULO FERNANDO SILVA DOS REIS**, Professor II-Matemática, matrícula nº 6725-3, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DA1 da Escola Municipal Professora Rosângela Duarte, lotado na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 295/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 15/03/2013, com ônus para este Município, o servidor **VALTER VIEIRA**, SERVENTE III, ID Funcional nº 20126450, oriundo da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, conforme Processo Administrativo nº. 9168/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 296/2013

Delega competência para ordenar as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 925/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR à Secretária de Bem Estar Social a função de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 297/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 02/01/2013, com ônus para este Município, o servidor LEONARDO NECCO RAMOS, Assistente Administrativo de Logística I, Matrícula 27.361, oriundo do Município de Macaé, para desempenhar suas funções na SECOM, conforme Processo Administrativo nº. 6804/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 298/2013

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8844/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 01/02/2013, o servidor ADILSON FARIA, CPF 375.313.287-04, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, símbolo CC6, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 299/2013

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 01/03/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor ISMAEL SOUZA DOS SANTOS DE FARIA, mat. 17891-8, da função de Professor II-Geografia, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 7839/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 300/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/01/2013, com ônus para este Município, o servidor VLADIMIR PASCHOAL MACEDO, Gerente de Projetos, CPF 078.343.807-96, oriundo do Município de MACAÉ, para exercício de suas funções na SECPLAN, conforme Processo Administrativo nº. 7386/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 301/2013

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER, a contar de 01/03/2013, com ônus para este Município, a servidora SANNY ALBERTINI RODRIGUES, Cirurgião Dentista, Matrícula 2109, oriunda do Município de QUISSAMÁ, para exercício de suas funções na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 8830/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 302/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 32414/2008, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o Art. 120, alíneas "a" e "b" da LEI nº 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E

Art. 1º - EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 32414/2008, DECRETANDO A PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o Art. 120, alíneas "a" e "b" da Lei nº 079/94;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 303/2013

Reintegração de cargo e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8185/2013,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - REINTEGRAR ao cargo de Professor I, a contar do encerramento do contrato temporário de trabalho, as cidadãs referidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 01/01/2013, as cidadãs relacionadas no Anexo II desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 303/2013

Servidor|Matrícula|A contar de:

Helaine Ferreira da Silva Mendes|17221-9|30/12/2012

Valquíria Martins de Oliveira Calheia|17591-9|31/12/2012

Daiane Silva de Oliveira Floriano|17266-9|30/12/2012

Luana Marvila Ribeiro|17253-7|30/12/2012

ANEXO II DA PORTARIA Nº 303/2013

Nome	CPF	Cargo em Comissão	Simb.	Lotação
Liliani de Souza Lira	092.561.207-39	Assistente IV	CC7	SEMBES
Livia Oliveira de Assis Alvarenga	098.744.727-07	Assessor de Planejamento e Controle	DAS3	SEMAD
Tatiana de Oliveira da Silva	119.212.167-86	Assistente IV	CC7	CGMRO
Joyce Perdigoão da Silva	118.176.037-28	Assistente III	CC4	SEMAD
Gessica Tamy Freitas Manhães	127.512.927-71	Assistente IV	CC7	CGMRO

PORTARIA Nº 304/2013

Arquivamento de Inquérito Administrativo Prescrito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 11275/2010, o Servidor matrícula 7590/6 transgrediu as normas previstas no art.103, incisos II, VIII da Lei 079/94;

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 11275/2010, **CONDENANDO** o Servidor matrícula 7590/6, à **PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL**, com base no disposto no art.109, PU da Lei 079/94.

Art. 2º A SEMAD para as providências cabíveis de sua competência;

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 305/2013

Designação de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo 911/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar da data desta publicação, a servidora **NELMA RODRIGUES MACHADO**, Coordenador Municipal de Tesouraria, matrícula nº 11724-2, para responder pela Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 306/2013

Estabelece nova composição do Comitê Estratégico Municipal para acompanhamento do PDE Escola no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9055/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Estratégico Municipal para acompanhar o desenvolvimento das ações do PDE Escola, nas escolas deste Município.

Andréa Machado Pereira de Carvalho - Mat: 2303/5
Cleide da Silva Ferreira – Mat: 3306/5
Eloisa Madureira Barreto – Mat: 4666/3
Madelaine Corrêa Godinho Pinheiro – Mat: 11295
Natalício Noel de Moraes Soares – Mat: 3287/5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 308/2013

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8738/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar das datas ali mencionadas, os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2013.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 308/2013

NOME|CPF|CARGO|SIMBOLOGIA|DATA
Antônio Carlos Valadão Santos|757.615.487-04|
Assistente II|CC3|12/03/2013
Aline Coutinho da Motta|113.274.877-13| Assessor
de Planejamento e Controle|DAS3|01/04/2013

ERRATA DA PORTARIA Nº 080/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01 a 07 de fevereiro de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - RECEBER, com ônus para este Município, a servidora **SANDRA MARIA SILVA E SOUZA**, Professor I, mat. 1204, oriunda do Município de Cachoeiras de Macacu.

LEIA-SE: Art. 1º - RECEBER, com ônus para este

Município, a servidora **SANDRA MARIA SILVA E SOUZA**, Professor I, mat. 1204, oriunda do Município de Cachoeiras de Macacu, a contar 02.01.2013.

ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 01 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2013.

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

MARÇO DE 2013

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					DIA 1 Drogaria Max	DIA 2 Drogaria Max
DIA 3 Drogaria Max	DIA 4 Drogaria Rio das Ostras	DIA 5 City Farma	DIA 6 Drogaria Sucesso	DIA 7 Farmácia Vitória	DIA 8 Drogaria Marins	DIA 9 Drogaria Marins
DIA 10 Drogaria Cidade Praiana	DIA 11 Farmácia Esperança	DIA 12 Farmais	DIA 13 Farmácia Paraná	DIA 14 Drogaria Tamoio	DIA 15 Drogaria Modelo	DIA 16 Uno Farma
DIA 17 Farmácia Esperança	DIA 18 Drog. Perf. Liberdade	DIA 19 Drogaria Viva Mais	DIA 20 Farmácia Pague Menos	DIA 21 City Farma	DIA 22 Drogaria Tamoio	DIA 23 Drogaria Litorânea
DIA 24 City Farma	DIA 25 Drogaria Ofertão	DIA 26 Drogaria Pacheco	DIA 27 Drogaria Pacheco	DIA 28 Drogaria Costa Azul	DIA 29 Farmácia Bela	DIA 30 Drogaria Tamoio
DIA 31 Farmais						

ENDEREÇOS

<p>DROGARIA CIDADE PRAIANA Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana</p> <p>FARMÁCIA ESPERANÇA Av. das Flores, 359 - Âncora</p> <p>FARMAIS Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica</p> <p>FARMÁCIA PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul</p> <p>DROGARIA TAMOIO Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras</p> <p>DROGARIA MODELO Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar</p> <p>UNO FARMA Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro</p> <p>FARMÁCIA ESPERANÇA Av. as Flores, 359 - Âncora</p> <p>DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE Rua Bangu, 1016 - Liberdade</p> <p>DROGARIA VIVA MAIS Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana</p>	<p>FARMÁCIA PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro</p> <p>CITY FARMA Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança</p> <p>DROGARIA OFERTÃO Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro</p> <p>DROGARIA PACHECO Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro</p> <p>DROGARIA COSTA AZUL Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul</p> <p>FARMÁCIA BELA Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar</p> <p>DROGARIA TAMOIO Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro</p> <p>FARMÁCIA BANGU Rua Bangu, 1638 - Liberdade</p> <p>DROGARIA MAX Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro</p> <p>DROGARIA RIO DAS OSTRAS Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro</p> <p>DROGARIA SUCESSO Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro</p>
---	--

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 307/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 1458/2012, dela excluindo **MABEL NARCIZO DE OLIVEIRA**, matrícula 6461-0, Guarda Municipal, Conforme Processo Administrativo 8810/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 309/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 22/02/2013, ao servidor **HUMBERTO MENEZES PAES**, Guarda Municipal, matrícula 6621-4, lotado na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 472/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 310/2013

Interrupção de Licença Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER**, a pedido, a contar de 06/03/2013, a Licença Prêmio concedida ao servidor **WILLIANS MELO DE ALMEIDA**, Guarda Sanitário, mat. 7371-7, conforme o Processo Administrativo nº 7855/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 311/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/03/2013, a servidora **REGINA**

CELIA DE SOUZA BAPTISTA, Merendeira, matrícula 10718-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo Administrativo nº 4049/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 312/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus; **Considerando** que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 9182/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 312/2013

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)	
3281/2013	8592-8	Marcos Vinicius Marins	Nutricionista III	2	
3508/2013	8588-0	Vitor Penno Reis	Procurador Municipal	2	
3510/2013	8590-1	Daniel Mitieri Fernandes de Oliveira	Procurador Municipal	2	
5028/2013	8582-0	Andrea Maria C. de A. P. Millioi	Assistente Social	2	
5109/2013	8903-6	Elaine de Oliveira Machado dos Santos	Auxiliar de Creche	2	
5332/2013	8990-7	Cintia de Oliveira Moreira	Auxiliar de Creche	2	
5776/2013	8958-3	Soraia Lopes Marinho de Araujo	Auxiliar de Creche	2	
6115/2013	6687-7	Adriana Silva de Azevedo	Auxiliar Administrativo	2	
5207/2013	8685-1	Regina Claudia Gonçalves Melo Correa	Auxiliar Administrativo	2	
5835/2013	8596-0	Josilane das Graças Medina Nogueira	Auxiliar Administrativo	2	
5671/2013	6500-5	Adriana de Andrade Pessoa	Guarda Sanitário	3	
5727/2013	6381-9	Jan Carlos da Silva Cruz	Motorista	3	
5386/2013	36213/2011	7453-5	Marta Barreto do Couto	Procurador Municipal	3
6040/2013	6953-1	Valeska da Silva Bittencourt	Agente Administrativo	4	
5974/2013	3805-9	Maria Aparecida Coutinho Rufino	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
5985/2013	8884-6	Sebastião Rosais de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
5735/2013	8862-5	Paulo Carlos da Penha Bernardo	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
5461/2013	8538-3	Marylucy Cota Ferreira de Souza	Técnico em Enfermagem	4	
5326/2013	8713-0	Fabiola Guayba Justo	Agente Administrativo	4	
4878/2013	8687-8	Dirce Katsue Tanabe	Agente Administrativo	4	
4756/2013	8545-6	Cristiane Pinheiro Mallet	Técnico de Higiene Dental	4	
4251/2013	8749-1	Bianca Couto Reis R. Nascimento	Odontólogo	4	
5928/2013	8683-5	Izabela Viana Azevedo	Agente Administrativo	5	
5366/2013	7351-2	Marcos Vinicius Vieira de Castro			

Fiscal Sanitário|5
5479/2013|8671-1|**Monica Fernandes Dias**| Vigilante|5
5599/2013|8688-6|**Sandro Teixeira Messias**| Auxiliar Administrativo|5
4769/2013|8646-0|**Douglas Celes Fernandes**| Vigilante|5
4396/2013|8435-2|**Ezequias Batista Martins**| Medico Infectologista |5

PORTARIA Nº 313/2013

Permuta de servidores.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - **RECEBER À DISPOSIÇÃO** deste Município, a contar de 01/03/2013, a servidora **ADRIANA CRISTINA SOCORRO IGNACIO**, Professor, matrícula n.º . 0234.9009, oriunda do Município do Niterói, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **LUCIA HELENA RODRIGUES CÊIA**, Professor I, matrícula n.º . 6332-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 6702/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 314/2013

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/03/2013, ao servidor **FABIO DE ALMEIDA FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 4751-1, lotado na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 6979/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 315/2013

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584 /2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus; **Considerando** que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar na **promoção vertical**, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o processo Administrativo nº 8366/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 315/2013

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)
1634/2013|8612-6|Ladiomar Freire da Silva| Guarda Municipal|2
2252/2013|8629-0|Lucrecia da Silva Brandão| Psicóloga|2
498/2013|8609-6|Mariana Domingues dos Santos| Guarda Municipal|2
499/2013|8608-8|Reomar Domingues dos Santos Filho|Guarda Municipal|2
3154/2013|8587-1|Fernanda da Silva|Auxiliar de Enfermagem|3
2346/2013|8672-0|Priscila da Silva Brandão| Vigilante|4
4157/2012|8567-7|Daniela da Conceição Rodrigues| Agente Administrativo|4
1958/2013|8434-4|Esper Escobar Saud|Médico Oftalmologista II|5

PORTARIA Nº 316/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 9075/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores relacionados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 316/2013

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR|LOTAÇÃO
Adriana Santana Maia|Agente de Serviços Gerais|9700-4|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Adriana Teixeira Lima|Assessor Técnico III|3057-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Afonso Gonçalves Ferreira|Agente Administrativo| 2236-5|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Alair Brito de Oliveira|Guarda Municipal|9741-1|2011/2012|11/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Aline Borges Pires|Guarda Municipal|9653-9|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Alzira Geminiano Ribeiro|Auxiliar de Serviços Gerais|3466-5|2011/2012|02/04/2013 a 01/05/2013|SEMUSA
Ana Lucia Souza da Silva|Inspetor II|2946-7|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Ana Paula Silva Antunes de Figueiredo |Enfermeiro III|6926-4|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA
Antonio Marcos dos S. Silva|Guarda Municipal|2219-5|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Braulio Lyrio Xavier|Inspetor III|2925-4|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Camila Lages da Fonseca|Secretario Escolar|10539-2|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMED
Carlos Magno Ferreira Mota|Guarda Municipal|2944-0|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Carlos Rogerio Lopes|Encarregado|2729-4|2011/2012|02/04/2013 a 01/05/2013|SEMAP
Carolina Andrade M Caldas|Assessor Técnico II|6131-0|2011/2012|13/04/2013 a 12/05/2013|SEPLAN
Clayson Marlei Figueiredo|Engenheiro Civil|6189-1|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Cristiane Ferreira Martins Braz|Guarda Municipal|7576-0|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Cristiane Franco da Fonseca|Guarda Municipal|9976-7|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Cristina Maria Jandre Xavier|Diretor do Depto. Gestão de Pessoas|2955-6|2012/2013|15/04/2013 a 14/05/2013|SEMAD
Dalmaceno Porto da Silva|Auxiliar Serviços Gerais|3412-6|2011/2012|18/03/2013 a 16/04/2013|SEMAD
Daniel Edmo Passos Bispo|Agente Administrativo|4543-8|2012/2013|15/04/2013 a 14/05/2013|SEMED
Debora Castilho de Souza|Agente Administrativo| 4605-1|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|GABINETE
Diego de Araujo Santos|Guarda Municipal| 10023-4|2011/2012|01/04/2013 a 20/04/2013| SESEP
Diego dos Santos Rabello|Guarda Municipal|10534-1|2012/2013|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Diego Gomes da Silva|Guarda Municipal|10052-8|2011/

2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Eliana Machado Inacio da Silva|Chefe de Divisão|3682-0|2012/2013|13/04/2013 a 12/05/2013|SEMSP
Eliandro de Oliveira Rocha|Agente Administrativo|3970-5|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMEL
Eliane Oliveira Martins|Encarregado|6591-9|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Esli Carlos Almeida Syx de Souza|Guarda Municipal|10858-8|2011/2012|21/04/2013 a 10/05/2013|SESEP
Esrn Rodrigues de Souza|Agente Comunitario Saude|8226-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Fabiano Schwartz Cabral|Odontologo|4953-0|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Fabio de Moura Rocha|Guarda Municipal|7399-7|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Fernando dos Santos Machado|Operador de Maquinas|10669-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Flavio Monteiro de Souza|Fiscal de Transporte| 11112-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013| SECTRAN
Hilton Santana Junior |Guarda Municipal |11414-6| 2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Higor Oliveira do Couto|Guarda Municipal|10250-4|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Iana Gonçalves Moreira|Auxiliar Administrativo|9549-4|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Irany Maria Santana|Aux. Servicos Gerais|2992-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Iris Ventura Martins|Telefonista|2257-8|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Jacqueline Leite da S Pahim|Agente Administrativo|4874-7|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|PROGEM
Joice Alves|Agente Administrativo|11102-3|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|PROGEM
Jonathan de Jesus Fraga|Guarda Municipal|10226-1|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Jorge Luiz Ferreira Sampaio|Agente Administrativo |426-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMEL
Jorge Manoel Bezerra|Guarda Municipal|10489-2|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Jorgeta Santana|Agente Administrativo|4728-7|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMED
Jose Adelmo Mesquita da Rocha|Guarda Municipal|2207-1|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Jose Carlos Ferreira Neves|Guarda Municipal|3032-5|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Jose Geronimo Wernech|Ag Especializado - CAS|103-1|2012/2013|22/04/2013 a 21/05/2013|SEMSP
Jose Luiz Motinho|Guarda Municipal|3008-2|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Jose Martins de B. Jorge Junior|Guarda Municipal|10243-1|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Jose Roberto Crespo Maia|Fiscal de Transporte|11111-2|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SECTRAN
Julia Lima Gomes|Guarda Municipal|8744-0|2012/2013|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Junio Cesar Goncalves Pereira|Guarda Municipal|10053-6|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Katia Cilene Dias dos Santos|Fiscal de Transporte|11113-9|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SECTRAN
Leonardo Figueiredo dos Santos| Coordenador| 7490-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|PROGEM
Lia Marcia de Souza dos Santos|Auxiliar de Enfermagem|1923-2|2011/2012|01/02/2013 a 02/03/2013|SEMUSA
Liliane Silva Q. Rodrigues|Tecnico em Enfermagem|8897-8|2012/2013|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA
Livia Chelles de Aguiar|Assessor Técnico II|6027-5|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|PROGEM
Lucia Cristina vitoria da Silva|Merendeira|6115-8|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Luciana Marcelino dos Santos|Auxiliar de Servicos Gerais|2148-2|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Luis Alberto de Souza|Agente Especializado |306-9|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013|SEMUSA
Marcelo Oliveira Cunha|Guarda Municipal|2216-0|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Marcia Adriana de F.Moura|Guarda Municipal|10234-2|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Marcia R. De Sant'anna Eiras |Auxiliar Administrativo |11408-1|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Marcos Aurelio Aguiar Nunes|Guarda Municipal|10568-6|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Marcos andre Lopes Pereira|Auxilair de Serviços Gerais |2050-8|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Maria de Fatima P. Macedo Santos|Agente Comunitario Saude|7900-6|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Marilia Correia de Moura|Inspetor II|3488-6|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP
Michele Ferreira Goncalves|Guarda Municipal|8377-1|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013|SESEP

Miguel Narcizo de Oliveira|Fiscal de Transporte| 4844-5|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SECTRAN
Monique Santos Sodre|Auxiliar Administrativo| 6530-7|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto| 3535-1|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUOB
Raphael Alves da Silva|Guarda Municipal| 10487-6|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013| SESEP
Raphael Freitas da Silva Pinto |Guarda Municipal |11147-3|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP
Raquel Barroso da S. E Silva|Agente de Serviços Gerais |100-7|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Relica Miranda Felix|Coordenador de Segmento |6429-7| 2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013| SEMEL
Renata dos Santos|Agente Administrativo| 10980-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013| SEMAD
Ricardo Oliveira dos Santos|Guarda Municipal| 7417-9|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013| SESEP
Roberta Fenandes Rodrigues|Auxiliar Administrativo|10073-0|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMAD
Robson Henrique Barcellos|Guarda Municipal| 2221-7|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013| SESEP
Ronaldo Almeida de Souza|Auxiliar de Enfermagem| 1932-1|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013| SEMUSA
Rony de Paula Freitas|Fisioterapeuta|9289-4|2012/2013|05/04/2013 a 04/05/2013|SEMUSA
Sanches Almeida de Freitas|Agente Administrativo| 4853-4|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Thiago Velasco Nobrega|Guarda Municipal| 7405-5|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013| SESEP
Tiago da Silva Miranda|Guarda Municipal| 10041-2|2011/2012|15/04/2013 a 14/05/2013| SESEP
Valeria do Carmo Godoy |Diretor de Cadastro N E de Saúde| 11145-7|2011/2012|01/03/2013 a 30/03/2013| SEMUSA
Vera Lucia Alvim Crespo|Auxiliar de Enfermagem| 6965-5|2012/2013|01/04/2013 a 30/04/2013|SEMUSA
Willians Melo de Almeida|Guarda Municipal| 7371-7|2011/2012|01/04/2013 a 30/04/2013|SESEP

PORTARIA Nº 317/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 1145/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora LIDIA MENDONÇA MOURA, matrícula nº 9423-4, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 318/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 1695/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora ADELIA MARIA GUIMARÃES DE FARIAS, matrícula nº 3743-5, Professor I, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 319/2013

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, considerando o Processo Administrativo nº 2425/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de 06(seis) meses, a carga horária da jornada de trabalho da servidora DALVA INOCENCIO CRUZ, matrícula nº 3168-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 320/2013

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO deste Município, a contar da data da publicação, a servidora **LEILA MAIA MALFACINI**, Professor Orientador Pedagógico, matrícula nº . 23102, oriunda do Município do Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ALDIEJNA CANABARRA BENTO**, Pedagogo, matrícula nº . 2295-0, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 7527/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 321/2013

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a fim de apurar fatos, objeto do Processo Administrativo nº 3121/2013.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 322/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 322/2013

NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM
Vania Nunes Chaves/4293-4|Professor |
07.03.2013|8401/2013

PORTARIA Nº 323/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 7691/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 32 dias, a contar de 15/03/2013, o prazo de Licença Maternidade da servidora **LUZIANE DE ALMEIDA ANACLETO**, Enfermeiro II, Matrícula 16748-7, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 324/2013

Averbação de tempo de contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 7380 (sete mil trezentos e oitenta) dias, correspondentes a 20 (vinte) anos, 02(dois) meses e 20 (vinte) dias, do servidor **EVANDRO LIMA LUZ**, Técnico em Contabilidade, mat. nº 3858-0, conforme processo administrativo nº 7633/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 325/2013

Derroga Portaria excluindo servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 7622/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 221/2013, dela excluindo **ALINE NASSER BERNARDES DE AVELLAR**, Matrícula nº 1965-8, Auxiliar Administrativo, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/03/2013.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e Modernização da
Gestão Pública

PORTARIA Nº 326/2013

Concede Licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 9081/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença prêmio, aos Servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 15 de março de 2013.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 326/2013

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR

6922-1|**ANA PATRICIA M. PEREIRA**|AUX. DE ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/04 A 30/04/2013
6290-1|**CARLOS WELLINGTON DE S. SILVA**|PROCURADOR MUNICIPAL|PROGEM|2004/2009|01/04 A 30/04/2013

3966-7|**CLAUDIA MARCIA FATIMA FIRMO**|TEC. DE LABORATÓRIO|SEMUSA|2006/2011|01/04 A 30/04/2013
1952-5|**ROSANE GUIMARÃES O.SILVA**|MÉDICO CLINICO GERAL|SEMUSA|2005/2010|01/04 a 30/04/2013
6637-0|**EDUARDO CARVALHO DA SILVA**| GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2007/2012|01/04/ A 30/04/2013
3032-5|**JOSÉ CARLOS FERREIRA NEVES**| GUARDA MUNICIPAL|SESEP|2005/2010|01/05 A 31/07/2013
3528-9|**MARIA EDNA DOS SANTOS FIGUEIRA**|AUX. DE SERVIÇOS GERAIS|SEMAD/SESEP|2005/2010|02/05 A 01/06/2013

6968-0|**SILVANIA KRIGER FIRME**|TEC. DE ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/05 A 31/05/2013
6979-5|**TÁMY CESANA LEAL**|TEC. DE ENFERMAGEM|SEMUSA|2004/2009|01/05 A 30/06/2013

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **SAMANTHA FERNANDES VARGAS GOMES DE ANDRADE MENDES**, Professor I, matrícula nº 17757-1, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **19/02/2013**, conforme processo administrativo nº 6493/2013.

SEMAD, 15 de março de 2013.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, o ex-servidor **Sr. Wagner Luiz Talon, Médico Socorrista II**, matrícula nº. 16190-0, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº **21057/2010**, que sobre ele incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa.

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village, Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 15 de março de 2013.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1291/2013

PREGÃO Nº 001/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Servij Empreendimentos Ltda - ME

ASSINADO: 08/02/2013

OBJETO: Serviços de apoio, conservação e segurança para evento Carnaval 2013.

VALOR: R\$ 51.360,00

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 0279/2013

· Emitida em 08/02/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3287/2013

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Fernando Fulaneto Ferreira - ME

ASSINADO: 08/02/2013

OBJETO: Contratação de shows artísticos musicais, com os Artistas Paulinho da Viola, Luiz Melodia, Léo Jaime, Baile do Simonal, Orquestra Santa Cecília, Orquestra Cuba Livre e Bia Bedran, para realização dos festejos do Carnaval 2013, que acontecerá conforme programação abaixo:

Antigo Camping Clube de Costa Azul

· 09/02/2013 – 23:30 horas – Paulinho da Viola

· 10/02/2013 – 23:30 horas – Luiz Melodia

· 11/02/2013 – 23:30 horas – Leo Jaime

· 12/02/2013 – 23:30 horas – Baile do Simonal

Centro – Beira Rio

· 08/02/2013 – de 19:00 às 22:00 horas – Orquestra Santa Cecília

· 09 a 12/02/2013 – de 23:00 às 02:00 horas – Orquestra Cuba Livre

· 09, 10 e 12/02/2013 – de 17:00 às 20:00 horas – Orquestra Cuba Livre

· 11/02/2013 – de 17:00 às 20:00 horas – Bia Bedran

Praia do Centro

· 09/02/2013 – 16:00 horas – Orquestra Santa Cecília

· 10/02/2013 – 10:00 horas – Orquestra Santa Cecília

VALOR: R\$ 661.210,07

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.504

· Elemento de Despesa Nº 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 0274/2013

· Emitida em 08/02/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0305/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6404/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4542/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa 2 LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (desinfetante, balde plástico, flanela..) para atender às necessidades do Departamento de Material e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 33.981,34

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)

EMISSÃO: 22/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0484/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 6404/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4539/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Monica

M.M. Nascimento Serviços de Buffet.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (desinfetante, balde plástico, flanela..) para atender às necessidades do Departamento de Material e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 862,69

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2.151 – 3.3.90.30.00-01.50 (Royalties - Lei 7990)

EMISSÃO: 04/03/2013

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO

CONTRATO Nº 013/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29161/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33587/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sra. Sheila da Mota Pacheco

OBJETO: Prorrogação por prazo indeterminado do Contrato nº 013/2009, referente a locação do imóvel localizado na Praça Cantagalo, s/nº - Cantagalo – Rio das Ostras/RJ, destinado a sediar a Base Operacional da SESEP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 46 da Lei nº 8245/1991.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30293/2012

EMPRESA: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda

PENALIDADE: Multa pecuniária, na ordem de 20%(vinte inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato, cumulado com a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 87, inciso II e III, da Lei 8666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato 201/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33596/2012

EMPRESA: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda

PENALIDADE: Multa pecuniária, na ordem de 20%(vinte inteiros por cento) sobre o valor total do Contrato, cumulado com a suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 87, inciso II e III, da Lei 8666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato 201/2012

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 002/2013** (Processo Administrativo nº 5588/2013-SETUR), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigias, porteiros e/ou segurança desarmada, em eventos que serão realizados pela Administração Pública, inicialmente marcado para o dia 14/03/2013 às 14:00 horas foi **ADIADO** para o dia **27/03/2013 às 14:00 horas**, através de COMUNICADO às empresas em 14/03/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0056/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3760/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5851/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta (colorido e preto) e tonner, originais ou similares e não reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, para serem utilizados nas impressoras das marcas HP, Xerox e Lexmark, patrimonio do Município de Rio das Ostras e que equipam a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 1.265,00

DOTAÇÃO: 08.244.0123.2.580 – 3.3.90.30.00-02.33 (FEAS)

EMISSÃO: 19/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0057/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3760/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5851/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Distrisupri

Distribuidora e Comércio Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta (colorido e preto) e tonner, originais ou similares e não reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, para serem utilizados nas impressoras das marcas HP, Xerox e Lexmark, patrimonio do Município de Rio das Ostras e que equipam a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 850,00

DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.586 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

EMISSÃO: 19/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0058/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3760/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5851/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta (colorido e preto) e tonner, originais ou similares e não reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, para serem utilizados nas impressoras das marcas HP, Xerox e Lexmark, patrimonio do Município de Rio das Ostras e que equipam a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO: 08.243.0124.2.877 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

EMISSÃO: 19/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0059/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3760/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5851/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta (colorido e preto) e tonner, originais ou similares e não reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, para serem utilizados nas impressoras das marcas HP, Xerox e Lexmark, patrimonio do Município de Rio das Ostras e que equipam a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 1.558,80

DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.874 – 3.3.90.30.00-02.43 (FNAS)

EMISSÃO: 19/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0060/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3760/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5851/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta (colorido e preto) e tonner, originais ou similares e não reconicionados, remanufaturados, recarregados ou reciclados, para serem utilizados nas impressoras das marcas HP, Xerox e Lexmark, patrimonio do Município de Rio das Ostras e que equipam a Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 5.370,20

DOTAÇÃO: 08.244.0122.2.577 – 3.3.90.30.00-01.04 (ROYALTIES)

EMISSÃO: 19/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0061/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 39161/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1600/2013

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a R.M. Rodrigues Comércio Material de Escritório e Informática.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (muletas, bengalas, etc.) e colchões anti-escara para atender aos Municípios Portadores de Necessidades Especiais e/ou Acidentados, assistidos pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

VALOR: R\$ 19.305,00

DOTAÇÃO: 08.244.0102.2.852 – 3.3.90.32.00-01.04 (ROYALTIES)

EMISSÃO: 19/02/2013

ELOI DUTRA DOS REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA



21 a 24/03

em Rio das Ostras



Boca da Barfa - Rio das Ostras

Ostrascycle 18 anos. Estacione e comemore

SHOWS

Área de Eventos de Costazul
Antigo Camping

21/03 20h **BANDA PDA**
quinta-feira
21h30 **CREDENCIADOS**
23h30 **BANDA MÁFIA 66**

22/03 20h **DANNY VICENT**
sexta-feira **(SANTANA COVER)**
22h **BANDA CILINDRADA**
23h **BANDA TRIBUTO**
A CELSO BLUES BOY
1h **FAIXA ETÁRIA**

23/03 14h **BANDA CARAVELAS**
sábado
19h **BANDA MADE IN ROCK**
20h30 **BLUES ETÍLICOS**
22h30 **BANDA SANCTUARIUM**
0h **KENNY BROWN**
1h30 **BANDA BLOCK'N ROLL**

24/03 18h **RENATO RIO BLUES**
domingo

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA

Área de Eventos de Costazul
Antigo Camping

GLOBO DA MORTE

21 e 22/03 - 20h
23/03 - 16h / 19h / 20h
24/03 - 10h / 14h

EQUIPE JORGE NEGRETTI MOTOCROSS SHOW

22 e 23/03 - 21h



- Use capacete
- Se beber, não pilote
- Respeite os limites de velocidade.



www.ostracycle.com.br



Realização:

PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0114/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5514/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33451/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 435.681,75
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 21/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0115/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5514/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33451/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 273.036,91
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 21/02/2013

NOTA DE EMPENHO Nº 0116/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5514/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33451/2011
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2011 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 006/2012
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 174.127,42
DOTAÇÃO: 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)
EMISSÃO: 21/02/2013

OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria de Bem-Estar Social

RESOLUÇÃO Nº 005/2013 – CMAS(*)

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a conselheira Sylvia Eunice Costa Coelho, representante da ACUCA, na Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, aprovada através da Resolução 002/2013-CMAS.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
 Presidente

(*) Republicação por incorreção na Publicação do Jornal Oficial do Município nº 625, de 08 a 14 de março de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 19 de março de 2013, às 15:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Av. Desembargador Ellis Ermydio Figueira, s/nº - Jardim Campomar.

PAUTA:

- 1- Plano de Ação;
- 2- Plano de Providências;
- 3- Assuntos Gerais

Secretaria de Transportes Públicos, Mobilidade e Acessibilidade Urbana

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, com a finalidade de regularização dos SSTU, ESCOLAR e TAXI, vem através deste, **PRORROGAR** o prazo de vistoria, publicado no D.O. 622/2013 até dia **30 de MARÇO do ano corrente**, tal medida faz-se necessário tendo em vista o grande numero de faltas, verificada até a data da presente publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretario Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Gestão 2011 a 2013

LAUDO

Após análise dos Balancetes e dos Demonstrativos de Receitas e Despesas referentes ao mês de dezembro de 2012, encaminhado pelo Executivo Municipal para este Conselho, concluímos que:

- a) Todas as despesas relacionadas constituem despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, podendo ser incluídas na conta do FUNDEB;
- b) Os recursos destinados à remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica representam: Dezembro – 95,70%

Os recursos restantes direcionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino reapresentam: Dezembro – 3,28%

Das despesas realizadas com recursos do FUNDEB, atendendo a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de aplicação de no mínimo de 60% dos recursos anuais totais do Fundo na remuneração de profissionais do Magistério e os recursos restantes direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

c) Assim sendo, damos como aprovada a aplicação dos recursos do FUNDEB no Município de Rio das Ostras nos mês de dezembro de 2012.

Rio das Ostras, 12 de março de 2013.

MARIANA CRISTINA GONÇALVES
 Presidente

RAQUEL SCHUMACKER BRUST
 Conselheira Titular

MARCELO NEGRÃO SANTIAGO
 Conselheiro Titular

GILMA DA ROCHA FARIAS
 Conselheira Titular

ALEKSSANDER FAIAL DE MORAES
 Conselheiro Titular

MARIA EUNICE DA SILVA MENDES
 Conselheira Titular

Secretaria de Obras

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de mais prazo para finalizar os estudos de adequação das despesas do Município,

Considerando que não foi possível concluir a revisão de todos os projetos de edificações juntamente com os Secretários envolvidos, haja vista a complexidade de alguns dos projetos;

RESOLVE

MANTER SUSPENSOS pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a contar de 06/02/2013, a execução dos Contratos, abaixo discriminados, que terão seus prazos, ao final da suspensão, prorrogados por igual período.

ENG. WAYNER FAJARDO GASPARELLO
 Secretário Municipal de Obras

OBRAS ELENCADAS NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 004

MODALIDADE: CO 003/2010

CONTRATO Nº: 151/2011

PROCESSO ADM. Nº: 27.710/2010

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Lubru Construções Ltda

OBJETO: Construção de escola padrão de ensino fundamental, situada na Estrada Califórnia (Área 1) S/Nº - Loteamento Village

MODALIDADE: TP 007/2012

CONTRATO Nº: 090/2012 **PROCESSO ADM. Nº:** 25.090/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Construção do Centro de Assistência Social (CRAS), Na Rua Peperômia – Quadra 82 – Âncora – Rio das Ostras.

MODALIDADE: CO 005/2012

CONTRATO Nº: 152/2012 **PROCESSO ADM. Nº:** 30.757/2011

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Construção do Centro de Assistência Social (CRAS) e Urbanização do Piscinão – Cidade Beira Mar – Rio das Ostras.

MODALIDADE: TP 020/2012

CONTRATO Nº: 134/2012 PROCESSO ADM. N.º: 04.328/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Construção de Posto de Saúde na Avenida Linda – Novo Rio das Ostras.

MODALIDADE: TP 027/2012

CONTRATO Nº: 168/2012 PROCESSO ADM. N.º: 04.938/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Construção de Posto de Saúde na Alameda Des. Ellis Hermydy Figueira – Cidade Beira Mar

MODALIDADE: TP 019/2012

CONTRATO Nº: 248/2012 PROCESSO ADM. N.º: 04.324/2012

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Neon Rio Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Recuperação da fachada do Centro de Cidadania e construção do Centro de Inclusão Digital, no Loteamento Residencial Praia Âncora.

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2013-SEMOB

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 1 a 07 de março de 2013)

ONDE SE LÊ:.....

SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta **Ordem de Serviço**, a execução dos Contratos, abaixo discriminados, que terão seus prazos, ao final da suspensão, prorrogados por igual período...

LEIA-SE:.....

SUSPENDER pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2013, a execução dos Contratos, abaixo discriminados, que terão seus prazos, ao final da suspensão, prorrogados por igual período.

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições, faz saber que através do presente ficam os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em locais incertos, sem endereço de correspondência ou com endereços inconsistentes registrado na sede do Cadastro Municipal, NOTIFICADO DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, como não tenha sido possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretaria de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTO EM DÉBITO	VALOR (R\$)
A L TEIXEIRA MADEREIRA ME	5528	IP TU 2010 A 2012	1.556,10
ADILSON GOMES DE SOUZA	01.1.012.1170.002	Taxas de cadastro (guia nº 654712), vistoria da construção (guia nº 654713) e ISS de obra (guia nº 654714)	155,76
AMARAL E GUIMARAES PIZZARIA LTDA ME	09.222.656/0001-23	Taxa de Fiscalização de 2010 a 2012	873,43
ANDRE FRANCISCO NAZARÉ	072.224.307-33	ISS-RET 2010 (Guia 141579)	24,50
ANDRE LUIZ AFFONSO BELINATO	042.816.147-29	AUTO 8480/2012	65,56
ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	120.150.086-91	AUTO 8479/2012	393,37
ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS FURTADO	270088	ISS-Fixo de 1999 e de 2001 a 2012	12.952,62
ARION ENERGY DO BRASIL IND. E SERV. LTDA	13.159.674/0001-85	AUTO 8365/2012	327,81
CAPRI SEGURANÇA LTDA EPP	2979	Taxa de Fiscalização de 2012 e guia de alteração de contrato social nº 641081	247,53
CARLOS ATAYDE FERREIRA	472.639.467-34	ISS-RET 2010 (Guias 141581 e 141587)	39,20
CARMEM AMARAL GOMES	6542	Taxa de Fiscalização de 2011	108,58
CELMO GOMES DOS SANTOS	01.1.200.0512.004	Taxas de cadastro (guia nº 656523), vistoria da construção (guia nº 656523) e ISS de obra (guia nº 656524)	186,81
CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA FELIZ LTDA	3955	Taxa de Fiscalização de 2011 e 2012	519,60
CINTHIA DOS SANTOS REIS	136.077.527-70	AUTO 8478/2012	458,94
CLELIO DE ALMEIDA SILVA	524.564.477-00	AUTO 8487/2012	458,94
DAGOBERTO FAGUNDES RODRIGUES	131.167.030-00	AUTO 8367/2012	196,69
DARIO TIMOTEU DE SANTANA	146.229.738-20	ISS-ev 2010 (Guias 590332, 590334, 590335 e 590337)	143,58
DURVAL DE OLIVEIRA LIMA FILHO	01.4.150.0041.001	Taxas de cadastro (guia nº 654352), numeração de predial (guia nº 654354), vistoria da construção (guia nº 654353) e ISS de obra (guia nº 654376)	276,18
DURVAL DE OLIVEIRA LIMA FILHO	01.4.150.0041.002	Taxas de cadastro (guia nº 654356), vistoria da construção (guia nº 654357) e ISS de obra (guia nº 654359)	183,48
DURVAL DE OLIVEIRA LIMA FILHO	01.4.150.0041.003	Taxas de cadastro (guia nº 654360), vistoria da construção (guia nº 654362) e ISS de obra (guia nº 654364)	158,04
DURVAL DE OLIVEIRA LIMA FILHO	01.4.150.0041.004	Taxas de cadastro (guia nº 654382), vistoria da construção (guia nº 654383) e ISS de obra (guia nº 654385)	905,25
DURVAL DE OLIVEIRA LIMA FILHO	01.4.150.0041.005	Taxas de cadastro (guia nº 654386), vistoria da construção (guia nº 654388) e ISS de obra (guia nº 654391)	199,36
DURVAL DE OLIVEIRA LIMA FILHO	01.4.150.0041.006	Taxas de cadastro (guia nº 654394), vistoria da construção (guia nº 654395) e ISS de obra (guia nº 654400)	189,36
E B PINA COMERCIO DE ALIMENTOS EVENTOS	6533	Taxa de Fiscalização de 2011	215,74
ELISALDO CRESPO DOS SANTOS	237.392.407-25	AUTO 9058/2013	100,00
ELISANGELA DOS SANTOS GLORIA	668.649.170-53	AUTO 8482/2012	458,94
FORUM ENERGIA, TECNOLOGIA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	8489	Taxa de Fiscalização e ISS-NFS/NFS-e de 2012	393,01
GLEYSON DOS SANTOS DA SILVA	01.6.093.0300.001	Taxas de cadastro (guia nº 655536), vistoria da construção (guia nº 655537) e ISS de obra (guia nº 655538)	154,81
GLEYSON DOS SANTOS DA SILVA	01.6.093.0300.002	Taxas de cadastro (guia nº 655539), vistoria da construção (guia nº 655540) e ISS de obra (guia nº 655541)	154,81
GLEYSON DOS SANTOS DA SILVA	01.6.093.0300.003	Taxas de cadastro (guia nº 655542), vistoria da construção (guia nº 655543) e ISS de obra (guia nº 655544)	154,81
HGA - 2000 PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME	1503	Taxa de Fiscalização de 2012	1.451,92
JOSE LUIZ FEITAL	104.004.437-91	AUTO 7965/2012	327,81
JURANDIR DA SILVA SIQUEIRA	400.667.387-68	AUTO 8485/2012	65,56
MARCO ANTONIO DE SOUZA	073.855.557-64	AUTO 8491/2012	458,94
MARIA BETANIA RODRIGUES FARIA	282307	ISS-Fixo de 2012, guias nº 162690 e 162691	214,94
MARLENE DA CONCEIÇÃO MAIA ME	4927	ISS-NFS/NFS-e e da Taxa de Fiscalização de 2009 a 2011	621,07
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	01.1.099.0412.002	Taxas de cadastro (guia nº 655309), vistoria da construção (guia nº 655310) e ISS de obra (guia nº 655312)	180,97
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	01.1.099.0412.003	Taxas de cadastro (guia nº 655313), vistoria da construção (guia nº 655314) e ISS de obra (guia nº 655315)	152,81
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	01.1.099.0412.004	Taxas de cadastro (guia nº 655316), vistoria da construção (guia nº 655317) e ISS de obra (guia nº 655318)	156,81
MAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	01.1.099.0412.005	Taxas de cadastro (guia nº 655319), vistoria da construção (guia nº 655320) e ISS de obra (guia nº 655321)	181,10
PAULA NUNES DE SIQUEIRA	01.1.205.0301.002	Taxas de cadastro (guia nº 654694), vistoria da construção (guia nº 654695) e ISS de obra (guia nº 654696)	161,61
PAULA NUNES DE SIQUEIRA	01.1.205.0301.003	Taxas de cadastro (guia nº 654698), vistoria da construção (guia nº 654699) e ISS de obra (guia nº 654700)	161,61
PAULA NUNES DE SIQUEIRA	01.1.205.0301.004	Taxas de cadastro (guia nº 654701), vistoria da construção (guia nº 654702) e ISS de obra (guia nº 654704)	143,36
PAULO ROBERTO GONÇALVES UMBUZEIRO	960.411.457-34	AUTO 9057/2013	1.000,00
PEDRO PAULO DA SILVA LOPES	01.6.211.0264.003	Taxas de cadastro (guia nº 665063), vistoria da construção (guia nº 665064) e ISS de obra (guia nº 665065)	166,81
PEDRO PAULO DA SILVA LOPES	01.6.211.0264.004	Taxas de cadastro (guia nº 665066), vistoria da construção (guia nº 665067) e ISS de obra (guia nº 665068)	187,81
PEDRO PAULO DA SILVA LOPES	01.6.211.0264.005	Taxas de cadastro (guia nº 665069), vistoria da construção (guia nº 665070) e ISS de obra (guia nº 665072)	187,81
RENATO VIEIRA SANTA CRUZ COSTA	270608	ISS-Fixo de 2005 a 2012	7.804,25
ROSANGILA CAETANO AZEVEDO	01.1.133.0044.001	IP TU 2006 a 2011	139,80
SERGIO RICARDO COSTA NETTO	01.6.106.0687.001	IP TU 1998 - 2002	165,61
SÔNIA RIBEIRO MENDES	99.4.232.0628.001	IP TU 2007 a 2011	483,12
STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERV TECNICOS LTDA ME	2859	ISS-NFS/NFS-e e da Taxa de Fiscalização de 2012	5.469,97
VALÉRIA CRISTINA DE BARROS VENEZA	559	Taxa de Fiscalização de 2009, 2010, 2012 e ISS-Fixo de 2007, 2008 e 2011	8.596,92
VERA LUCIA PINTO MATOS	2945	Taxa de Fiscalização de 2004, 2005 e 2011	1.470,92
WM DE ALBUQUERQUE LAVO JATO ME	2255	Taxa de Fiscalização de 2012 e PP-LO de 2012	1.156,29

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/001258/2011	Maria Freitas de Sousa Araujo	001420/2012	K30032110	KVT4090	ACOLHIDO
PMRO/003193/2012	Sara Lima da Silva	004442/2012	K30279583	DPM5331	ACOLHIDO
PMRO/003292/2012	Alex dos Santos Rocha	004600/2012	K30279222	LPD0613	ACOLHIDO
PMRO/003293/2012	Joyce Alves Marques	004601/2012	K30047488	KPH1521	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003295/2012	Manoel Evaldo Mesquita Aragão	004603/2012	K30279824	LPZ6220	ACOLHIDO
PMRO/003296/2012	R. F. Pessanha Restaurante e Lazer ME	004605/2012	K30004989	HBJ0047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003297/2012	R. F. Pessanha Restaurante e Lazer ME	004606/2012	K30023232	HBJ0047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003298/2012	R. F. Pessanha Restaurante e Lazer ME	004607/2012	K30020645	HBJ0047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003299/2012	R. F. Pessanha Restaurante e Lazer ME	004608/2012	K30126738	HBJ0047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003300/2012	R. F. Pessanha Restaurante e Lazer ME	004609/2012	K30134643	HBJ0047	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003303/2012	Celia Regina de Lima Louro	004612/2012	K30280155	LCS0086	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003304/2012	Moacyr Vasconcelos Teixeira	004613/2012	K30279244	KXS2285	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003306/2012	Abigail Mendes de Andrade Silva	004616/2012	K30271087	LKR7547	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003309/2012	Abigail Mendes de Andrade Silva	004619/2012	K30271086	LKR7547	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003310/2012	Eduardo Sampaio do Amorim	004627/2012	K30279723	KUP6485	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003311/2012	Ricardo Junior de Souza Botelho	004629/2012	K30279803	KQN8909	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003312/2012	Miguel Miranda de Medeiros	004632/2012	K30276226	KVU4660	ACOLHIDO
PMRO/003313/2012	Sergio Alonso Duarte	004633/2012	K30027786	LPZ1974	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003314/2012	Sergio Alonso Duarte	004634/2012	K30123597	LPZ1974	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003320/2012	Eric Gama de Oliveira	004640/2012	K30274399	LPU7617	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003321/2012	Roberto Jose Maciel	004641/2012	K30033891	KNV7229	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003323/2012	Luciane Boa Morte	004644/2012	K30280252	LLG6354	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003324/2012	Paulo Jose de Castro Macedo	004645/2012	K30282474	KZN0445	ACOLHIDO
PMRO/003325/2012	Flavio Manoel Monnerat de Souza	004646/2012	K30280406	LRQ0501	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003329/2012	Daniel Quintino Lopes Junior	004650/2012	K30035991	LPP5045	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003330/2012	Daniel Quintino Lopes Junior	004651/2012	K30035719	LPP5045	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003331/2012	Jorge Luiz Camilo	004652/2012	K30280746	LPH2768	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003334/2012	Jorge Romão Carvalho Silva	004657/2012	K30053018	HFX3510	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003335/2012	Ailton Mascua da Silva Junior	004658/2012	K30280054	CVA8471	ACOLHIDO
PMRO/003336/2012	Wallace França Mota	004660/2012	K30279675	MSJ5292	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003339/2012	Deiseluce Marques dos Santos	004663/2012	K30279648	LVA7304	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003342/2012	Paulo Sergio Bottan	004666/2012	K30272943	DRT9316	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003343/2012	Helio Baptista da Cunha	004667/2012	K30137364	LAX4403	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003344/2012	Albaniza Rocha Rodrigues	004668/2012	K30277478	MNT6877	ACOLHIDO
PMRO/003347/2012	Carlos Alberto Guerreiro Vieira	004671/2012	K30134062	KXR3278	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003353/2012	Marcos Vieira Dainez	004677/2012	K30281217	KNH2580	ACOLHIDO
PMRO/003354/2012	Jorgina da Silva Borges	004678/2012	K30265068	KRR1334	ACOLHIDO
PMRO/003355/2012	Alexandre Luis Torres da Silva	004679/2012	K30280246	LUD0863	ACOLHIDO
PMRO/003356/2012	Andre Luiz Mendes de Pre	004680/2012	K30272561	LNJ1082	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003357/2012	Andre Luiz Mendes de Pre	004681/2012	K30274145	LNJ1082	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003358/2012	Alexandre Luis Torres da Silva	004682/2012	K30278729	LUD0863	ACOLHIDO
PMRO/003359/2012	Alexandre Luis Torres da Silva	004683/2012	K30135218	LUD0863	ACOLHIDO
PMRO/003372/2012	Marinaldo Gomes	004699/2012	K30280712	LCH5257	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003373/2012	Luis Renato das Neves Pinto	004701/2012	K30281435	LTD1731	ACOLHIDO
PMRO/003383/2012	Romildo Pinto	004714/2012	K30026578	KQC9890	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003384/2012	Moises Andrade Feitosa	004715/2012	K30133014	LLJ8017	ACOLHIDO
PMRO/003385/2012	Romildo Pinto	004716/2012	K30274285	KQC9890	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003386/2012	Romildo Pinto	004717/2012	K30270961	KQC9890	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003387/2012	Romildo Pinto	004718/2012	K30130715	KQC9890	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003388/2012	Romildo Pinto	004719/2012	K30122725	KQC9890	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003389/2012	Marlene Vieira Perez	004720/2012	K30281061	KOU8155	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003390/2012	Arlison Monclai Gurgel Pizziole	004721/2012	K30272930	LAX5441	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003391/2012	Renato Pontes de Souza	004722/2012	K30124730	LOL5169	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003392/2012	Renato Pontes de Souza	004723/2012	K30124731	LOL5169	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003395/2012	Ivan Rocha	004727/2012	K30046133	LKM8103	ACOLHIDO
PMRO/003396/2012	Ivan Rocha	004728/2012	K30130372	LKM8103	ACOLHIDO
PMRO/003398/2012	Lucas Augusto P. de Carvalho	004732/2012	K30279878	HHJ2994	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003399/2012	Nelio Celso Carneiro Tavares	004733/2012	K30280768	KWE4587	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003402/2012	Jose Armando Pinto Junior	004737/2012	K30277647	LQI6822	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003403/2012	Bruno Casimiro de Souza	004740/2012	K30053902	KNJ3375	ACOLHIDO
PMRO/003404/2012	Ailton Roberto Angelo Romulo Araujo	004741/2012	K30283054	LLD2234	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003405/2012	Ailton Roberto Angelo Romulo Araujo	004742/2012	K30283055	LLD2234	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003406/2012	Paulo Silva de Azevedo	004743/2012	K30042569	KPS0740	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003408/2012	Gilson da Cunha Hottz	004745/2012	K30278048	LLL7476	NÃO ACOLHIDO

PMRO/003409/2012	Gilson da Cunha Hottz	004746/2012	K30048048	LLL7476	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003410/2012	Gilson da Cunha Hottz	004747/2012	K30277337	LLL7476	ACOLHIDO
PMRO/003411/2012	Maria Lucia Tiradentes Santos	004751/2012	K30053357	LLP2818	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003412/2012	Mariangela de Bodt Pereira	004752/2012	K30042029	KZZ2712	ACOLHIDO
PMRO/003413/2012	Mariangela de Bodt Pereira	004753/2012	K30037246	KZZ2712	ACOLHIDO
PMRO/003414/2012	Fernanda Carvalho Pereira Borba	004754/2012	K30050098	LLP9453	ACOLHIDO
PMRO/003415/2012	Fernanda Carvalho Pereira Borba	004755/2012	K30279936	LLP9453	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003416/2012	Igor dos Santos Clementino	004756/2012	K30281060	LKZ9796	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003418/2012	Ana Maria dos Santos	004758/2012	K30281205	DGE7846	ACOLHIDO
PMRO/003419/2012	Leila Pereira	004761/2012	K30275945	LBD7198	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003420/2012	Igor Silva Wanderley	004762/2012	K30053976	AGM4144	NÃO ACOLHIDO
E12/316449/2012	Paulo Ricardo Soares	004562/2012	K30000013	GRB7324	NÃO ACOLHIDO
E12/310340/2012	Maria das Graças Santos Coelho	004554/2012	K28911358	MRR0832	NÃO ACOLHIDO
E12/310341/2012	Maria das Graças Santos Coelho	004553/2012	K30006906	MRR0832	NÃO ACOLHIDO
E12/515039/2012	Angelo Barcelos Barbarioli	004837/2012	K30134628	KRX1741	NÃO ACOLHIDO
E12/515017/2012	Natali Correa Nobeli dos Santos	004835/2012	K30277181	LPC1247	NÃO ACOLHIDO
E12/528203/2012	Elson Felipe	004838/2012	K30274136	KOP9075	NÃO ACOLHIDO
E12/510954/2012	Jonas Teixeira da Rosa	004844/2012	K30277417	LLH8230	ACOLHIDO
E12/751802/2012	Maronilha Martins	004845/2012	K30265809	KOF8253	NÃO ACOLHIDO
E12/758261/2012	Claudio Barbosa Brandão	004962/2012	K30280759	LNK5822	ACOLHIDO
E12/318572/2012	Jose Carlos Moraes Martins	004558/2012	K30272573	KN11101	NÃO ACOLHIDO
E12/316959/2012	Quick D. E. R. de E. e Loc. De Veículos Ltda	004560/2012	K30126824	LPM4002	NÃO ACOLHIDO
E12/318552/2012	Mauro Ferreira Fernandes	004559/2012	K30136999	LOQ0212	NÃO ACOLHIDO
E12/311242/2012	Luiz Tavares de Menezes	004549/2012	K30277523	LLI6559	NÃO ACOLHIDO
E12/315390/2012	Alessandra Rocha Azevedo	004561/2012	K30022713	LLC9446	NÃO ACOLHIDO
E12/315391/2012	Alessandra Rocha Azevedo	004563/2012	K30130508	LLC9446	NÃO ACOLHIDO
E12/315392/2012	Alessandra Rocha Azevedo	004564/2012	K30040296	LLC9446	NÃO ACOLHIDO
E12/312483/2012	Claudio Jose Rodrigues Maia	004550/2012	K30265908	LST1402	NÃO ACOLHIDO
E12/309567/2012	Milene de Souza Pessoa	004556/2012	K30052113	KYS4020	ACOLHIDO
E12/313894/2012	Mauricio Alves da Silva	004547/2012	K30018295	LOJ7857	NÃO ACOLHIDO
E12/314515/2012	Wagner de Souza Reis	004548/2012	K30039947	KXV3072	NÃO ACOLHIDO
E12/319450/2012	Joao Manuel Vieira Viula	004557/2012	K30280616	LJF4710	NÃO ACOLHIDO
E12/320217/2012	Silvani Maria Sehnem do Amaral	004551/2012	K30272835	MHQ0093	ACOLHIDO
E12/320336/2012	Jean de Oliveira da Silva	004552/2012	K30267744	LNP7127	ACOLHIDO

Rio das Ostras, 05 de março de 2013

CELSO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE RECURSO JULGADOS EM DEFESA DA AUTUAÇÃO

Conforme o Art. 9º da resolução nº 149 de 19 de setembro de 2003 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pelo Chefe do Executivo de Trânsito, Secretário Municipal de Segurança Pública.

Número do processo	Peticionário	Req.	Nº do Auto de infração	Placa do veículo	Resultado Defesa da Autuação
PMRO/003360/2012	Celio Cordeiro	004685/2012	K30134838	LUX1101	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003361/2012	Celio Cordeiro	004687/2012	K30265509	LUX1101	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003362/2012	Celio Cordeiro	004689/2012	K30281221	LUX1101	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003363/2012	Julianne da Silva Nogueira	004690/2012	K30045059	LAH9423	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003364/2012	Julianne da Silva Nogueira	004691/2012	K30050181	LAH9423	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003365/2012	Julianne da Silva Nogueira	004692/2012	K30050180	LAH9423	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003366/2012	Julianne da Silva Nogueira	004693/2012	K30045055	LAH9423	ACOLHIDO
PMRO/003368/2012	Paulo Sergio Coutinho Pereira	004695/2012	K30052979	HCQ0852	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003369/2012	Paulo Sergio Coutinho Pereira	004696/2012	K30052980	HCQ0852	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003370/2012	Eugenio Archanjo Santana Junior	004697/2012	K30280401	KTQ1427	ACOLHIDO
PMRO/003374/2012	Helania Jane de Oliveira	005221/2012	K30275803	Lor4140	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003375/2012	Helania Jane de Oliveira	005222/2012	K30279085	Lor4140	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003421/2012	Lazaro Diniz de Carvalho	004763/2012	K30281181	KNY4795	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003422/2012	Luis Zelmir Meireles Rosa	004764/2012	K30277801	KZA2848	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003423/2012	Urbano dos Santos Ramiro	004765/2012	K30277362	LTR3225	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003425/2012	Erick Negreiros Bonfim	004768/2012	K30274545	KVC4752	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003426/2012	Artur Vinicius Pessanha de Souza	004770/2012	K30279391	KMW9655	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003427/2012	Diogo Candido de Oliveira Almeida	004772/2012	K30280676	LLR8764	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003428/2012	Francivaldo Alves da Silva	004773/2012	K30029111	LOL6258	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003429/2012	Francivaldo Alves da Silva	004774/2012	K30041232	LOL6258	NÃO ACOLHIDO
PMRO/003430/2012	Lucia Maria Regino Rodrigues	004775/2012	K30279184	KVJ4093	ACOLHIDO
PMRO/004161/2012	Felipe Jose da Purificação Faria	004839/2012	K30275824	HNM2578	ACOLHIDO
PMRO/004188/2012	Regina Lucia de Alvarenga Barbosa	004847/2012	K30053412	MQX7670	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004189/2012	Claudio Marcelo Pinto Pereira	004849/2012	K30053550	LQE4363	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004190/2012	Fernanda Neves Fernandes	004850/2012	K30275848	KVN3064	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004191/2012	Enilson Ferreira de Oliveira	004851/2012	K30279128	LLS3828	ACOLHIDO
PMRO/004192/2012	Carlo Cesar Lyra Guerra	004852/2012	K30280519	NUS1202	ACOLHIDO
PMRO/004193/2012	Terra Pleno Terra Plenagem e Construção Ltda	004853/2012	K30130344	LOD7931	ACOLHIDO
PMRO/004195/2012	Marcelo Pedroza do Carmo	004857/2012	K30275854	LRD2821	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004196/2012	Paulo Cesar da Silva Souza	004858/2012	K30279743	LPT9971	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004197/2012	Maria Luiza de Carvalho Gomes	004859/2012	K30281443	LUX9982	ACOLHIDO
PMRO/004198/2012	Andre Luiz Lazaro Gonçalves	004860/2012	K30046856	KUS4743	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004199/2012	Maria Lina Paixao Fontes Coutinho	004862/2012	K30278770	KZN4657	ACOLHIDO
PMRO/004200/2012	Lee Jackson Luiz Nascimento	004864/2012	K30051139	LBP7671	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004201/2012	Lee Jackson Luiz Nascimento	004866/2012	K30272622	LBP7671	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004202/2012	Alvir Esperidiao Custodio	004868/2012	K30281071	LNR7535	ACOLHIDO
PMRO/004203/2012	Alvir Esperidiao Custodio	004870/2012	K30053173	LNR7535	NÃO ACOLHIDO

PMRO/004205/2012	Thiago Ferreira Thiago	004879/2012	K30280172	LPG6329	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004206/2012	Marcelo da Costa Lage	004876/2012	K30279146	HNK1778	ACOLHIDO
PMRO/004207/2012	Paulo Cesar Rosa da Silva	004877/2012	K30281020	LLP6577	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004208/2012	Paulo Cesar Rosa da Silva	004878/2012	K30281021	LLP6577	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004209/2012	Carlos Eduardo Nogueira Miguel	004880/2012	K30279917	KW11251	ACOLHIDO
PMRO/004210/2012	Jorge Roberto Cortez Santos	004881/2012	K30281176	KVG7765	ACOLHIDO
PMRO/004211/2012	Maria Teresa Pereira da Costa	004882/2012	K30282041	LQF5728	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004212/2012	Florimendes Francisco dos Santos	004883/2012	K30278550	L0L8414	ACOLHIDO
PMRO/004213/2012	Claudio Henrique A. de Oliveira	004884/2012	K30053280	KYF2375	ACOLHIDO
PMRO/004214/2012	Claudio Henrique A. de Oliveira	004885/2012	K30053281	KYF2375	ACOLHIDO
PMRO/004215/2012	Adilson Inacio da Silva	004886/2012	K30276800	LPE9955	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004217/2012	Luiz Gustavo Gomes Pontes	004888/2012	K30280443	KOW0872	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004219/2012	Carlos Nei Scariot	004890/2012	K30275838	MGX8091	ACOLHIDO
PMRO/004220/2012	Carlos Orlando Coelho	004891/2012	K30053894	HMM7155	ACOLHIDO
PMRO/004221/2012	Fabiano Antunes Sobrinho	004892/2012	K30029459	LKS6002	ACOLHIDO
PMRO/004222/2012	Fabiano Antunes Sobrinho	004893/2012	K30282452	LKS6002	ACOLHIDO
PMRO/004223/2012	Fabiano Antunes Sobrinho	004894/2012	K30269596	LKS6002	ACOLHIDO
PMRO/004224/2012	Fabiano Antunes Sobrinho	004895/2012	K29058971	LKS6002	ACOLHIDO
PMRO/004225/2012	Maxuel Mendonça de Castro	004896/2012	K30048843	LLP7053	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004226/2012	Maxuel Mendonça de Castro	004897/2012	K30281285	LLP7053	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004227/2012	Maxuel Mendonça de Castro	004898/2012	K30048189	LLP7053	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004229/2012	Edinaldo Otavio dos Santos	004900/2012	K30279389	KKR6298	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004230/2012	Clotilde Valcacio da Silva	004902/2012	K30122434	LOF4070	ACOLHIDO
PMRO/004231/2012	Thiago Fernandes de Andrade	004906/2012	K30047149	HNZ3782	ACOLHIDO
PMRO/004232/2012	Angelo Gonçalves Bastos	004907/2012	K30139601	LOI1776	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004233/2012	Ercole de Oliveira Fortuna	004908/2012	K30281125	LPT1059	ACOLHIDO
PMRO/004234/2012	Solange Lima de Souza Carreiro	004912/2012	K30133347	MQS3735	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004235/2012	Marcus Meireles Vieira	004913/2012	K30016992	DXE6523	ACOLHIDO
PMRO/004236/2012	Ricardo Reboucas	004914/2012	K30280148	LRP1075	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004237/2012	Ighor Barreto Nametala	004915/2012	K30279777	ODC0045	ACOLHIDO
PMRO/004238/2012	Maraisa Silva de Souza	004919/2012	K30282431	KOP6716	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004239/2012	Maraisa Silva de Souza	004918/2012	K30279810	KOP6716	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004240/2012	Steeverson Blazer de Almeida	004920/2012	K30276813	KZC3210	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004241/2012	Steeverson Blazer de Almeida	004921/2012	K30049353	KZC3210	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004242/2012	Steeverson Blazer de Almeida	004922/2012	K30049560	KZC3210	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004243/2012	Steeverson Blazer de Almeida	004923/2012	K30271912	KZC3210	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004244/2012	Steeverson Blazer de Almeida	004924/2012	K30271913	KZC3210	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004245/2012	Fabio de Moura Leite	004926/2012	K30130260	LUX5872	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004247/2012	Luis Adile Borges Venancio	004930/2012	K30278960	FEC6432	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004248/2012	Luis Adile Borges Venancio	004931/2012	K30280060	FEC6432	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004249/2012	Geovani Junior da Silva	004932/2012	K30275975	LCE8808	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004250/2012	Geovani Junior da Silva	004933/2012	K30279902	LCE8808	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004251/2012	Valmir Barbosa	004936/2012	K30050892	LPH5968	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004252/2012	Valmir Barbosa	004937/2012	K30052988	LPH5968	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004253/2012	Rosana Salazar Robaldino	004939/2012	K30279965	LKW8853	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004255/2012	Paulo Jorge Rodrigues de Moraes	004941/2012	K30050647	KOF6656	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004257/2012	Raimundo Jose da Conceição	004943/2012	K30049010	LUR1089	ACOLHIDO
PMRO/004258/2012	Roberlucio Rosas da Rocha	004944/2012	K30052090	KMN8927	NÃO ACOLHIDO
PMRO/004259/2012	João Lembo Neto	004947/2012	K30275961	HMO5477	ACOLHIDO

Rio das Ostras, 14 de março de 2013

CELSO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DENGUE

É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



DENGUE
PODE MATAR

DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lâmpada limpa, verifique se todos os raios da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Fechem bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha limpas e fechadas caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



RIO DAS OSTRAS
CONTRA A
DENGUE

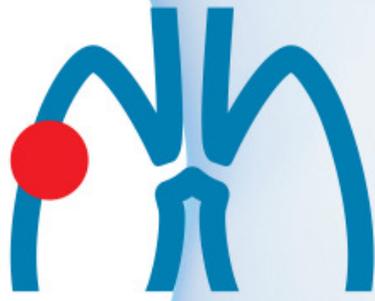
A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

Procure rápido um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE, LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128

EQUIPE DE
RECUPERAÇÃO

PREFEITURA
RIO DAS
OSTRAS



24 | DIA MUNDIAL
DE MARÇO | DA LUTA CONTRA A
TUBERCULOSE



TOSSE QUE NÃO PASSA PODE SER TUBERCULOSE

Todos os exames
e medicamentos para
o tratamento
de tuberculose são
gratuitos e estão
disponíveis na Rede
Municipal de Saúde

CONSULTE SEU MÉDICO



PREFEITURA
**RIO DAS
OSTRAS**

SAÚDE

Administração Vinculada



**RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 005/2013

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 19 de setembro de 2012 a Lorena Labouitière de Albuquerque (filha maior inválida) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora Lea Pimentel Freitas Castro, matrícula nº 6.308-8, Auxiliar Administrativo, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal c/c os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005, conforme processo administrativo nº 301/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 19/09/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 301/2012 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 19 de setembro de 2012, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a **Lorena Labouitière de Albuquerque** (filha maior inválida), em virtude do falecimento da servidora Lea Pimentel Freitas Castro, matrícula nº 6.308-8, Auxiliar Administrativo, no valor de **R\$ 1.171,27** (Hum mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos).

Rio das Ostras, 13 de março de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 332/2013 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 08 de fevereiro de 2013, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** da servidora Denize dos Santos, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3.293-0, no valor de **R\$ 1.003,78** (hum mil e três reais e oitenta e oito centavos).

Rio das Ostras, 14 de março de 2013.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO N.º 641/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. LUCAS RODRIGUES NUNES**, por indicação do Vereador **Orlando Ferreira Neto**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 642/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao **DR. ERICK JOSÉ GUIMARÃES DE ANDRADE**, por indicação do Vereador **Orlando Ferreira Neto**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 025/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. Evando Carvalhaes, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. Luiz Andre de Azevedo, a partir de 01 de março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 026/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. Moysélia Abreu da Silva, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

2º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. Leonor Cristina da Silva, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

3º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. Leonor Cristina da Silva, a partir de 01 de março de 2013.

4º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. Valdeine Pinto Coutinho, a partir de 01 de março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 027/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sra. Débora Rosa da Silva dos Santos, a partir de 28 de fevereiro de 2013.

2º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, Sr. Rafael Pereira dos Santos, a partir de 01 de Março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA N.º 028/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Conceder aos ocupantes do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, gratificação de 68% (sessenta e oito por cento) a Título de Atividade de Coordenação do Gabinete de Vereador, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005.

2º - Conceder a Sra. Márcia Aparecida Fortini, ocupante do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Gratificação de 30% (trinta por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 002/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a administração gratuita da vacina contra o Papiloma Vírus Humano (HPV), no Hospital e nas Unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

Responsável por cerca de quatro mil mortes por ano no Brasil, o HPV é a doença sexualmente transmissível mais comum. Estima-se que de 80 a 50% das mulheres sexualmente ativas serão infectadas por um ou mais tipos de HPV em algum momento de suas vidas. Diferentemente do que muitos pensam o HPV não é um problema inerente ao universo feminino. Estudo realizado no Brasil, no México, e nos Estados Unidos, com 1.159 homens, revelou que metade estava infectada pelo vírus. A pesquisa foi publicada no ano de 2011 na revista científica britânica The Lancet. Segundo estudos científicos, 70% dos casos de câncer do colo do útero, 90% dos tumores de ânus e metade dos tumores de pênis são provocados pelo vírus. Apesar de causar consequências irreparáveis, a vacina que protege contra a doença está disponível apenas na rede particular. O objetivo é assegurar o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, que atribui o dever de garantir a saúde a todos "mediante políticas sociais". Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 019/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um novo Pronto Socorro, visando ampliar os consultórios, as enfermarias, os laboratórios, as áreas destinadas à aqueles que trabalham no local, viabilizando assim melhor atendimento.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população riostrense, pois o atual Pronto Socorro não comporta mais a demanda. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº040/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que oficie os Bancos que se encontram em nossa cidade, a possibilidade de um Posto Avançado em Rocha Leão-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses daquela localidade, diminuindo o fluxo nos Bancos, evitando o deslocamento das pessoas que necessitam da agilidade e presteza em atendimento, que buscam por acesso facilitado e praticidade na realização de tarefas rotineiras como; pagamentos de contas de água, luz, telefone, carnês bancários, levantamento e saques do FGTS, PIS e outros.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº053/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma QUADRA DE TENIS, no Parque da Cidade, Nova Cidade – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, pois os moradores irão se beneficiar do espaço com mais uma área de lazer, incentivando assim, a prática do esporte que tanto cresce no Brasil, proporcionando bem estar e uma vida mais saudável. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 107/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do HOSPITAL DA MULHER.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois, com o imenso crescimento Municipal, acredita-se na necessidade na construção do Hospital da Mulher para atendimento ao público feminino, oferecendo atendimento especializado de obstetrícia, ginecologia, mamografia, ultra-sonografia, além de exames necessários para que a mulher tenha um atendimento digno na área de saúde. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 109/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma do Teatro Municipal.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Teatro Municipal se faz necessária tendo em vista a conservação e melhor atendimento e conforto aos frequentadores e artistas do mesmo, necessitando assim de muitas melhorias. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 110/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de um Centro de Oncologia no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

São várias as pessoas em nosso município que lutam contra o câncer, e que necessitam deslocar-se até a Cidade do Rio de Janeiro onde realizam as sessões de radioterapia e quimioterapia. Tal deslocamento e sofrimento poderiam ser evitados se o tratamento pudesse ser feito aqui. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº158/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a continuação do eixo viário entre as Ruas: Antonio Apicelo - Nova Cidade e Duque de Caxias Bairro Peroba.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma grande reivindicação, pois esta obra facilitará o deslocamento dos usuários dos bairros adjacentes ligando a Avenida do Contorno. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº182/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de ciclovia, a urbanização e a colocação de brinquedos no canteiro da Avenida das Dalias no bairro Âncora - Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

Após a pavimentação da Avenida em comento, a segurança dos ciclistas e crianças ali presentes foi reduzida, face ao risco de atropelamento, causando sérias privações aos moradores daquele local.

Logo, a construção da ciclovia proporcionará um direito de ir e vir mais seguro ao ciclista, assim como a urbanização e colocação de brinquedos no canteiro da Avenida permitirá o direito ao lazer e a um ambiente mais saudável para as crianças do local.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 210/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Jardim Bela Vista, referente aos seguintes logradouros: Rua Aracajú, Maceió, Recife, Vitória, Belém, João Pessoa, São Paulo, Niterói.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no referido bairro existe a Universidade Federal Fluminense que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os alunos e moradores possam ter uma maior mobilidade e conforto.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 215/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Construção de uma Creche no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que nos referida localidade não há Creche Municipal, com isso o morador deve deslocar-se para outros bairros em busca de uma creche para suas crianças.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 218/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e

ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja disponibilizada a Rua Elizete Cardoso bem como, as ruas ao seu entorno no Loteamento Jardim Campomar, para a realização de exame de direção veicular em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação visa o melhor atendimento, pois não existe um local adequado para suprir a grande demanda. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2013.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 221/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extensão do Centro Avançado de Hidratação e Tratamento da Dengue para os postos de Saúde da Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação se faz necessária, para atender inúmeras solicitações dos moradores, para que não haja a necessidade de deslocamento de sua localidade, pois o tempo de atendimento é muito elevado devido a demanda, somente de um único local pra esse acompanhamento, somando a isso, o desconforto na locomoção já agravado pelo estado de saúde que já se encontra o paciente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 222/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a iluminação da Praia da Enseada das Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que na referida localidade houve um grande aumento de delitos na localidade, principalmente no período noturno, onde utilizam-se da ausência de iluminação para que ponham em prática tais ocorrências. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 225/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a melhoria na iluminação com a troca das lâmpadas queimadas e colocação de lâmpadas mais potentes no Loteamento Balneário das Garças – Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 226/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a pavimentação com colocação de rede coletora de esgoto, rede de abastecimento de água e iluminação da Rua Floresta, no Mar do Norte.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 228/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a colocação de PLACAS padronizadas nominando as ruas do Bairro Mar do Norte, com a troca das poucas já existentes.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores, pois há uma grande dificuldade em receber correspondências, e com isso gerando despesas com atraso nos pagamentos das contas dos moradores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 234/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a pavimentação com colocação de rede coletora de esgoto, rede de abastecimento de água e iluminação na continuação da Travessa Graciliano Ramos-Recanto.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para os moradores dessa localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 235/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de se criar na Estrutura da Secretaria de Cultura o atendimento direcionado para os EVENTOS religiosos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária, para Atender a solicitações de diversas crenças religiosas em atividade no Município, que cotidianamente se veem em diversos entraves burocráticos para a realização de atividades, tais como comemorações de datas festivas, reuniões de grupos religiosos, apresentações de festivais de músicas e apresentações religiosas.

Tal iniciativa incentiva não só a juventude, mas a todas as idades a cultivarem seus credos.

Para conhecimento de todos, diversas são as solicitações que devem ser realizadas, bem como devem ser aguardadas as decisões do Poder Público Municipal através de suas diversas Secretarias envolvidas nos projetos lançados, tais como Turismo, Meio Ambiente, Segurança Pública e etc...

As Secretarias mencionadas, uma vez impulsionadas a se manifestarem favoráveis ao evento, nem sempre atendem com a rapidez e urgência com relação às datas declinadas, o que ocasionam certa apreensão dos organizadores, uma vez que as orientações das Secretarias envolvidas nem sempre são homogêneas.

Com isso o que se pretende é centralizar num único Setor todas as solicitações e manifestações das Secretarias envolvidas com os Eventos requeridos, de forma que, após o conhecimento prévio das decisões das mesmas se emita um único PARECER, dentro de um prazo razoável com as orientações necessárias para o desenvolvimento dos Eventos, com segurança e paz. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 263/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja construído um banheiro para deficientes físicos, em cada órgão público do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

É de suma necessidade e importância esta reivindicação, para atendimento do público deficiente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 289/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que a Prefeitura e as Empresas da ZEN deem oportunidade aos jovens que fazem o "PROGRAMA JOVEM CIDADÃO".

JUSTIFICATIVA

Esta é uma proposta que dará a esses jovens a oportunidade de serem aproveitados e se tornarem profissionais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 290/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um POSTO DE SAÚDE, no Loteamento Praiamar.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

EDÍLSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 295/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação na Rua José Jorge Lima com a Rua da Floresta no Bairro Praiamar – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 321/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado no Município uma nova fórmula de coleta de lixo, sendo agora com relação ao lixo tóxico, de forma a preservar o meio ambiente e a saúde de todos os Municípios Riostrenses.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, haja vista que o Município cresce abruptamente e atualmente um tema de relevante interesse Mundial se desenvolve e está cada vez mais presente em nossas vidas que é o

crescimento com o desenvolvimento sustentável.

Nobres Edis, a questão é delicada, pois exige uma conscientização geral e proclama a educação de nossos contribuintes. E através deste caráter educativo, devemos incentivar junto aos órgãos competentes, igrejas, teatro, cinema, praia e etc., a nova prática. Nós temos o recolhimento regular do lixo comum realizado no Município, bem como a coleta de lixo descartado através do cata- entulho.

Agora o que se propõe é uma nova coleta de lixo, o denominado lixo tóxico que causa um grande impacto ambiental.

A importância da separação do lixo tóxico, não é apenas para o meio ambiente, mas também para a saúde humana e dos animais, levando-se em conta que duas lâmpadas fluorescentes são suficientes para contaminar até 100 quilos de lixo comum.

Cada lâmpada tem 30 ml de mercúrio. Se descartada no lixo comum, vai para o aterro e contamina o solo e o lençol freático.

No caso do descarte incorreto das pilhas, metais pesados como Cadmio, mercúrio, chumbo e lítio contaminam o solo. São elementos perigosos, que ameaçam a saúde e o meio ambiente.

Sustento nesta indicação que alguns tipos de resíduos não podem ser jogados na lixeira comum. Pilhas, óleo de cozinha, eletrônicos, papéis e garrafas PET são exemplos de materiais que precisam ter destinação especial, pois podem ser reciclados, dando origem a novos produtos.

Outro elemento prejudicial, o óleo de cozinha é altamente poluente. Cada litro derramado na pia, além de danificar a instalação hidráulica, é suficiente para poluir até um milhão de litros de água. O prejuízo não para por aí: jogado na natureza, o óleo utilizado em frituras pela dona de casa provoca a morte de peixes e desequilibra o ecossistema. Para descontaminar a água, o custo é alto.

Por outro lado, muita coisa pode ser feita com o óleo de cozinha usado: fabricação de tintas, sabão, detergente e biodiesel. Alguns países como Bélgica, Holanda, França, Espanha e Estados Unidos possuem até recomendações oficiais para o descarte correto de óleos e gorduras de frituras.

A indicação deve ter respaldo junto aos restaurantes, cozinhas industriais, bem como a adesão dos moradores e a sociedade Riostrense em geral. O objetivo é sensibilizar as pessoas, com material informativo sobre o recolhimento deste lixo tóxico, onde o Poder Público deve veicular na imprensa escrita e falada, redes sociais, igrejas, teatro, cinema, a nova fórmula de recolhimento e descarte do lixo tóxico, sendo preciso que a população faça sua parte, pois o material deve ser armazenado em casa, separado do restante do lixo para evitar riscos à saúde e ao meio ambiente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº 322/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, implementação de Sistema de telefonia Fixa, Móvel e Internet para Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A população de Cantagalo vive hoje um drama pois tem adquirido aparelhos de telefonia celular de diversas operadoras mais não tem como utilizar os serviços pois não há sinal na região para completar suas ligações. Administração Pública não pode ficar aquém desta situação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Embale bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:

Informe-se pelo site:
www.riodasostras.rj.gov.br
ou pelos telefones (22)

2771-6420

OU

2771-6421

NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA

Ajude a manter Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



**Participe. Você pode confiar
no trabalho de olhos fechados.**

Em Rio das Ostras, o IPTU é um investimento que você pode fazer de olhos fechados, pois a Prefeitura está de olhos bem abertos para os problemas da cidade. Com a sua participação, vamos investir em saúde, educação e segurança e realizar as obras necessárias para deixar a cidade preparada para os desafios do crescimento. Ao pagar os tributos em dia, você declara o seu amor à cidade e a Prefeitura assume o compromisso de fazer valer cada centavo investido por você. Pode confiar.

Faça a sua parte!

IPTU 2013
COTA ÚNICA ATÉ O DIA
16/04

8%
DE DESCONTO

